

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Outros atos

Licitações e Contratos

Ratificação

3

3

3

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.430, DE 01 DE JULHO DE 2.020.**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 42 DO DECRETO Nº 3.366 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 42 do Decreto nº 3.366, de 28 de fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

...

Artigo 42 - O Comitê de Gestão de Crise - CGC será coordenado pelo Chefe do Poder Executivo, e composto pelos seguintes profissionais a seguir elencados:

I- Secretaria de Saúde:

Titular: Camila Batista de Oliveira

Suplente: Flávia Regina de Andrade

II- Estratégia Saúde da Família Monte Azul Paulista:

Titular: Aline da Costa Tortol

Suplente: Kelly Cristina Sanna Barros

III- Estratégia Saúde da família Distrito de Monte Azul Paulista:

Titular: Mardqueu Silvio França

Suplente: Julio Cesar Calissi de Souza

IV- Vigilância em Saúde:

Titular: Sheila Perez de Oliveira

Suplente: Rodrigo Sanches Panzelli

Titular: Douglas Giro de Oliveira

Suplente: Ricardo Maldonado de Souza

V- Pronto Atendimento:

Titular: Luís Alberto Ojea Molina

Suplente: Luís Roberto Okada Pontelli

VI- Unidade Grial Dia:

Titular: Gabriel Haj Hammoud

Suplente: Graziela Maria Facundes Ornelas

VII- Centro de Saúde:

Titular: Gustavo Geraldo Passerini Lemos

Suplente: Alessandra Gerbasi Arroyo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de julho de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Outros atos**ERRATA**

Na Portaria nº 4.972, 07 de julho de 2.020 a qual designa a Equipe dos Serviços de Vigilância em Saúde no município de Monte Azul Paulista/SP.

Onde se lê :

...

ARTIGO 2º - Fica designado Coordenador da Vigilância Epidemiológica no Município de Monte Azul Paulista/SP , o servidor abaixo relacionado:

- DOUGLAS DE OLIVEIRA GIRO, Enfermeiro, RG 29.188.588-3, CPF 351.386.448-58,

Leia-se

- DOUGLAS DE OLIVEIRA GIRO, Enfermeiro, RG 44.567.396-5, CPF 351.386.448-58,

Monte Azul Paulista, 13 de julho de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Licitações e Contratos**Ratificação****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 - PROCESSO Nº
056/2020**

Objeto: Contratação de empresa para conserto, da Pá carregadeira CASE W 20 E, frota 4, com o fornecimento de todas as peças e mão-de-obra..

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Contratada: VENCEDORA: ALEXANDRE OSCAR CABRAL, CNPJ(MF) 13.200.334/0001-50.

Valor total R\$ 21.346,25 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

RECURSOS FINANCEIROS:



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

02.08.00.15.451.0045.2088-3.3.90.30 (199)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

02.08.00.15.451.0045.2088-3.3.90.39 (201)

Fundamento Legal: Artigo 1º, I, b, da Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da referida lei.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada em 09/07/2020.

Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista-SP, 13 de Julho de 2.020.